



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 25/18

Aprova a Resolução CA nº 23/18, de 15/06/18, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CA nº 23/18, de 15/06/18, publicada "*ad referendum*", que aprovou a criação da função de Assessor Pedagógico (TA nº 78) no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

